



## REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

### Informações Gerais da Proponente

<b>Razão Social</b>	SENDPAX VIAGENS LTDA
<b>CNPJ</b>	18.016.280/0001-91
<b>Endereço</b>	Rua Marupá, nº 49 – Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP 69903-355, Rio Branco/AC
<b>Setor de Cotação</b>	atendimento@sendpax.com (41) 3618-0615 (whatsapp)
<b>Setor Financeiro</b>	financeiro@sendpax.com (41) 3618-0615 (whatsapp)
<b>Setor de Contratos</b>	comercial@sendpax.com (41) 99232-5127 / Silonio
<b>Site</b>	www.sendpax.com.br

### Dados do Representante legal para assinatura do contrato

<b>Nome</b>	Silonio Efraim de Melo Silva Pinheiro
<b>Função</b>	Sócio administrador
<b>CPF</b>	940.044.042-15
<b>RG</b>	412223
<b>E-mail</b>	comercial@sendpax.com

### Dados Bancários

<b>Banco</b>	Banco do Brasil
<b>Agência</b>	2358-2
<b>Conta corrente</b>	53181-2
<b>Pix</b>	18016280000191 (CNPJ)

A empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 18.016.280/0001-91, com sede à Rua Marupá, nº 49 – Bairro Santa Luzia, Rio Branco/AC, através de seu representante legal Sr. Silonio Silva, portador da cédula de identidade RG 412223, CPF sob o nº 940.044.042-15, vem requerer o credenciamento no CREDENCIAMENTO de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem quando necessário, de acordo com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Rio Branco/AC, 5 de Março de 2026



Assinado de forma digital por Silonio  
Efraim de Melo Silva Pinheiro  
SENDPAX VIAGENS LTDA

**Silonio Silva**

Diretor Comercial  
SENDPAX VIAGENS LTDA  
CNPJ 18.016.280/0001-91





**SENDPAX VIAGENS LTDA**  
CNPJ: 18.016.280/0001-91  
(41) 3618-0615  
atendimento@sendpax.com



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12200261207

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACN2560984272

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		026	24	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

RIO BRANCO

Local

23 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1201496 em 23/12/2025 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18016280000191 e protocolo 250176424 - 22/12/2025. Autenticação: 4A7F88767670D57377E24843AB2A2CF19FB264. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.642-4 e o código de segurança ampp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/017.642-4	ACN2560984272	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 13:25:26
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 13:22:08
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1201496 em 23/12/2025 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18016280000191 e protocolo 250176424 - 22/12/2025. Autenticação: 4A7F88767670D57377E24843AB2A2CF19FB264. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.642-4 e o código de segurança ampp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

ROCHELLE LIMA CATÃO  
SECRETÁRIA-GERAL

**4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**SENDPAX VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 18.016.280/0001-91**

**SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, brasileiro, casado em regime de participação final nos aquestos, empresário, natural de Caieiras/SP, nascido em 25 de agosto de 1989, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 412223 SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 940.044.042-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Doutor Júlio César Ribeiro de Souza, nº 890, Sobrado 03, Bairro Hauer, CEP nº 81630-200.

**RURIO GUIWEL DE MELO SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Rio Branco/AC, nascido em 18 de junho de 1986, portador da cédula de Identidade RG sob o nº 268.398 SEPC/AC, inscrito no CPF sob o nº 528.206.102-34, residente e domiciliado na cidade de Rio Branco/AC, à Rua Marupá, nº 49, Qd. 05, Casa 07, Resid. Santa Cruz, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP nº 69903-355.

Únicos sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial de **SENDPAX VIAGENS LTDA**, com atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº **12200261207**, inscrita no **CNPJ: 18.016.280/0001-91**, estabelecida na Rua Marupá, nº 49, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP. 69903-355, Rio Branco - AC, fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, tem justo e contratado o presente instrumento de 4ª alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL** - Os sócios deliberam, nos termos do artigo 1.071, V, do Código Civil, aumentar o capital social da sociedade mediante a incorporação de reservas de patrimônio líquido. Fica aprovado o aumento do capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, sem alteração na participação societária dos sócios e ficando assim dividido:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PORCENTAGEM
<b>SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>RURIO GUIWEL DE MELO SILVA</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>50%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000,00</b>	<b>100%</b>



## **CLAUSULA SEGUNDA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS -**

Os lucros líquidos apurados pela sociedade, após o cumprimento das obrigações legais, contratuais e fiscais pertinentes, poderão ser distribuídos entre os sócios em proporção diferente da participação de cada um no capital social. Para tanto, é imprescindível a deliberação unânime dos sócios, formalizada em ata de reunião ou assembleia, conforme as condições estabelecidas nesta cláusula.

### §1º - Da Possibilidade de Distribuição Desproporcional

A faculdade de realizar a distribuição desproporcional de lucros cabe aos sócios, não constituindo direito adquirido. Tal distribuição deve ser eventual, não automática, não permanente e não pode configurar uma sistemática que envolva previsibilidade ou habitualidade.

### §2º - Dos Critérios Justificadores

A distribuição de lucros em proporção diversa da participação societária deve ser fundamentada em critérios objetivos, mensuráveis e aprovados previamente de forma unânime pelos sócios, registrados em ata. Esses critérios podem incluir, entre outros:

- Contribuição diferenciada dos sócios para a expansão, consolidação ou proteção dos interesses econômicos da sociedade;
- Assunção comprovada de riscos empresariais adicionais em benefício da sociedade;
- Realização de aportes financeiros suplementares, sem imediata capitalização;
- Desempenho estratégico excepcional que gere impacto econômico relevante para a sociedade;
- Outros critérios empresariais legítimos, desde que expressamente justificados e aprovados.

### §3º - Da Separação entre Lucro e Remuneração pelo Trabalho

A distribuição de lucros, ainda que desproporcional, não se confunde, substitui ou complementa a remuneração pelo trabalho dos sócios. Esta remuneração deve ocorrer exclusivamente por meio de pró-labore, em valores compatíveis com as funções exercidas e práticas de mercado, respeitando a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

### §4º - Da Formalização e Sustentação Documental



Toda deliberação sobre a distribuição de lucros deve ser respaldada por:

- Demonstrações financeiras regulares que comprovem a existência de lucros efetivamente distribuíveis;
- Ata específica contendo a deliberação unânime, os critérios adotados e a fundamentação econômica da distribuição;
- Documentação contábil e gerencial adequada, que possibilite a rastreabilidade e comprovação dos critérios utilizados, quando exigido.

§5º - Da Preservação do Capital Social e do Patrimônio Líquido

Fica proibida qualquer distribuição de lucros que implique redução disfarçada do capital social, comprometimento do patrimônio líquido ou descumprimento das reservas legais e contratuais. A deliberação que infringir essas regras será nula, responsabilizando os sócios beneficiados.

§6º - Da Revisão e Atualização dos Critérios

Os critérios gerais para distribuição desproporcional de lucros podem ser revistos, ajustados ou complementados mediante deliberação unânime, formalizada em ata. Caso não haja modificação do conteúdo desta cláusula, mas apenas dos critérios operacionais e circunstanciais, não será exigida alteração contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ABERTURA DE FILIAIS EM OUTRAS UFs - Nesse ato a sociedade empresarial resolve abrir as seguintes filiais:**

**Filial VITORIA/ES** - Com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, Nº 2598, BAIRRO SANTA LUÍZA, CEP 29045-402 NA CIDADE DE VITORIA - ES, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial MACAPA/AP** - Com sede na AVENIDA CARAMURU, Nº 1293A, Bairro: BURITIZAL, CEP: 68902-863 NA CIDADE DE MACAPA - AP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**Filial BELEM/PA** - Com sede na RUA AVERTANO ROCHA, N° 192, BAIRRO CAMPINA, CEP: 66023-120 NA CIDADE DE BELEM - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial PORTO ALEGRE/RS** - Com sede na AVENIDA CARLOS GOMES, N° 700, BAIRRO BOA VISTA, SALA 606, ANDAR 5, CEP 90480-000 NA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial ARACAJU/SE** - Com sede na RUA RIACHUELO, N° 1200, BAIRRO SAO JOSE, CEP 49015-160 NA CIDADE DE ARACAJU - SE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial JOÃO PESSOA/PB** - Com sede na AVENIDA DOM PEDRO I, N° 719, SALA 104, CXPST 1260, BAIRRO TAMBIAÁ, CEP 58020-514 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial MANAUS/AM** - Com sede na RUA DIAMANTE, N° 278, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CONJUNTO RESIDENCIAL, CEP 69053-700 NA CIDADE DE MANAUS - AM, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial SALVADOR/BA** - Com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 002539, EDIF. CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES, SALA 2609 BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, CEP 41820-021 NA CIDADE DE SALVADOR- BA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**Filial RIO DE JANEIRO/RJ** - Com sede na RUA VISCONDE DE PIRAJA Nº 00414, SALA 718, BAIRRO IPANEMA, CEP 22410-905 NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial CURITIBA/PR** - Com sede na RUA BOM JESUS, Nº212, SALA 1904, ANDAR 19, COND AR 3000 - CABRAL COR, BAIRRO JUVEVÊ CEP 80035-010 NA CIDADE DE CURITIBA - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial TERESINA/PI** - Com sede na RUA THOMAS EDISON, Nº 2203, BAIRRO HORTO, CEP 64052-770 NA CIDADE DE TERESINA - PI, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial MACEIO/AL** - Com sede na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 8, SALA 102, ANDAR 1, BAIRRO FAROL CEP 57055-000 NA CIDADE DE MACEIO - AL, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial RECIFE/PE** - Com sede na AV REPÚBLICA DO LIBANO, Nº 251, SALA 2205, TORRE A, EDIF. RIOMAR TRADE CENTER, BAIRRO PINA, CEP 51110-160 NA CIDADE DE RECIFE - PE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial PORTO VELHO/RO** - Com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1925, SALA 6, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 76804-123 NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial FORTALEZA/CE** - Com sede na RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1153, BAIRRO: ALDEOTA, SALA 1423, CEP 60115-191 NA CIDADE DE



FORTALEZA - CE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial SÃO PAULO/SP** - Com sede na AVENIDA PAULISTA, N° 1636, BAIRRO BELA VISTA, CEP 01310-200, CONJUNTO 4, PAVIMENTO 15, SALA 1504, EDIFICIO CERQUEIRA CESAR, CONDOMINIO PAULISTA CORPORATE NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial SÃO LUIS/MA** - Com sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, N° 444, SALA 649B, ANDAR 6, EDIF MONUMENTAL, BAIRRO RENASCENÇA, CEP 65075-441 NA CIDADE DE SÃO LUIZ - MA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial PALMAS/TO** - Com sede na QUADRA ACSV SE 32, AV. LO 05, N° 22, LOTE 22 BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, CEP 77021-026 NA CIDADE DE PALMAS - TO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial BELO HORIZONTE/MG** - Com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, N° 1435, Bairro SAVASSI, SALA 708, PVMTO 7, CEP 30130-138 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial GOIANIA/GO** - Com sede na AVENIDA PORTUGAL, N° 1148, QUADRA L29, LOTE 1E, SALA C2501, BAIRRO SET MARISTA, CEP 74150-030 NA CIDADE DE GOIANIA - GO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial FLORIANOPOLIS/SC** - Com sede na AVENIDA PREF OSMAR CUNHA, N° 416, SALA 1108, BAIRRO CENTRO, CEP 88015-100 NA



CIDADE DE FLORIANOPOLIS - SC, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial CUIABA/MT** - Com sede na RUA TIRADENTES, Nº 220, BAIRRO PICO DO AMOR, QUADRA 15, LOTE 3, CEP 78065-075 NA CIDADE DE CUIABÁ - MT, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial NATAL/RN** - Com sede na RUA DOUTOR POTY NOBREGA, Nº 1946, LOJA 1805, COND EMP INT TRADE CENTER, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP 59056-180 NA CIDADE DE NATAL - RN, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial CAMPO GRANDE/MS** - Com sede na AVENIDA AFONSO PENA, Nº 4785, Bairro: CHACARA CACHOEIRA, CEP: 79040-010 SALA 701, TORRE1, DT04, QUADRA 0AREA, LOTE 000D1, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas do contrato social e demais alterações, que não foram modificadas por força do presente instrumento.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**SENDPAX VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 18.016.280/0001-91**

**À vista da modificação ora ajustada, consolida-se a LTDA nos termos da lei nº 10.406/2002, que passa a ter a seguinte redação:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E FANTASIA** - A sociedade gira sob o nome empresarial de SENDPAX VIAGENS LTDA NOME DE FANTASIA **SENDPAX**, sendo regida em conformidade com o Código Civil Brasileiro, Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL** - A sociedade tem sede e domicílio na Rua Marupá, n° 49, Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP 69903-355, Rio Branco - AC.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL** - A sociedade tem por objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS; OPERADORES TURISTICOS; SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO; SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO** - A sociedade iniciou suas atividades em 25 de abril de 2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, da Lei 10.406/2002).

**CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PORCENTAGEM
SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	200.000	200.000,00	50%
RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	200.000	200.000,00	50%
TOTAL	400.000	400.000,00	100%

**Parágrafo 1º:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei n°. 10.406/02.

**Parágrafo 2º:** Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece art. 997, VIII, do Código Civil, Lei n°. 10.406/02.

**CLÁUSULA SEXTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DAS QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas, formalizando



a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei n°. 10.406/02.

**CLÁUSULA SETIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DOS NEGÓCIOS DA SOCIEDADE**  
- A administração da sociedade caberá ao sócio, **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**, acima qualificado, que usará o título de sócio-administrador, praticando os atos conforme estabelecido adiante.

**Parágrafo 1º:** para os seguintes atos, a sociedade estará representada pela assinatura isolada **do sócio administrador:**

- a) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza bem como representação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;
- b) Despedida, punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitação e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho;
- c) Emissão de faturas;
- d) Praticar os atos ordinários de administração dos negócios sociais;
- e) Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, requisitar cartão eletrônico, movimentar conta corrente com cartão, sustar/contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques da conta bancária, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, liberar arquivos de pagamentos, encerrar contas de depósito, efetuar contratos de câmbio de importação, assinar digitalmente contratos de câmbio;
- f) Emitir certificados digitais;
- g) Constituição de procurados "ad-negotia" com poderes determinados e tempo certo de mandato podendo haver mais de um procurador;
- h) Alienar, onerar, ceder e transferir bens imóveis e direitos a eles relativos, fixando e aceitando preços e formas de pagamento, recebendo e dando quitações, transferindo e emitindo posse e domínio e transigindo;
- i) Operações e assinaturas de contrato com entidades do sistema financeiro como bancos ou similares com o objetivo de obter recursos, tais como empréstimos



- bancários, adiantamento de recebíveis futuros como cartão de crédito, cheques pré-datados, boletos, promissórias e similares;
- j) Outorga, aceitação e assinatura de contratos ou atos jurídicos em geral, com assunção de obrigações e outras cláusulas;
  - k) Abertura e encerramento de contas bancárias, emitindo, endossando e recebendo cheques e ordens de pagamento;
  - l) Aceite de títulos cambiários e comerciais em geral, resultante de obrigações da sociedade;
  - m) Constituição de procurador "ad-judícia", podendo haver mais de um procurador.

**Parágrafo 2º.** É absolutamente vedado e sendo nulo inoperante em relação à sociedade o uso da razão social para fins estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos a favor, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

**Parágrafo 3º.** Dentre os poderes de gestão conferidas por esta cláusula, está incluída a representação da sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicial, inclusive perante a terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

**CLÁUSULA OITAVA: DA MORTE, INTERDIÇÃO, DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO DE SÓCIOS E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS DA SOCIEDADE:** Estabelece-se que:

**Parágrafo 1º.** Os sócios não poderão transferir, ceder, vender, doar, alienar ou arrendar a totalidade ou parte de suas quotas a pessoas estranhas a sociedade, sem primeiro oferecê-las aos demais sócios, que, em igualdade de condições terão preferência na aquisição das referidas quotas.

**Parágrafo 2º.** A incapacidade, exclusão, retirada, insolvência ou dissidência de qualquer sócio não ensejará motivo à dissolução da sociedade, se o sócio remanescente no prazo de 30 dias de sua expressa ciência dos fatos deliberar pela continuidade, o qual poderá adquirir ou indicar terceiro para adquirir as quotas do sócio retirante ou insolvente.

**Parágrafo 3º.** Tanto no caso de ocorrência dos eventos descritos, quanto em virtude de falecimento de sócio, havendo necessidade de reconstituição do número de sócios, ao sócio remanescente fica assegurado o direito de proceder à indicação de uma pessoa para ingressar na sociedade, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da ocorrência do evento.



**Parágrafo 4º.** A sociedade também não se dissolverá no caso de falecimento de qualquer sócio, cujas atividades continuarão com o sócio remanescente.

**Parágrafo 5º.** Os haveres do sócio excludente, retirante ou insolvente, serão apurados em balanço intercalar, indicando para este fim profissional especializado, devendo os bens ser avaliados pelo valor de mercado, nas condições em que se encontrarem; após o que das quotas do sócio retirante será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais, iguais e consecutivas, com atualização monetária, se houver, e correção pela média aritmética dos índices de preços oficiais vigentes à época do fato, ou poderá ainda o pagamento ser realizado em quantidade de parcelas menor, se autorizado pelo sócio remanescente.

**Parágrafo 6º.** Em caso de divórcio em que o ex-cônjuge do sócio tenha direito em parte de suas quotas, este ex-cônjuge não terá direito de ingresso na sociedade e receberá os seus haveres na forma do Parágrafo 5º.

**CLAUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS SÓCIOS:** O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme dicção do art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA RETIRADA DE "PRO-LABORE"** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração a título de pró-labore, obedecendo aos limites permitidos pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL** - O exercício social é de 12 (doze) meses e será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano. O primeiro exercício iniciar-se-á no ato do registro deste instrumento na Junta Comercial deste Estado e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro do corrente ano.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAL** - A sociedade empresária limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



**PARÁGRAFO ÚNICO** - A sociedade possui as seguintes filiais:

**Filial VITORIA/ES** - Com sede na AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, N° 2598, BAIRRO SANTA LUÍZA, CEP 29045-402 NA CIDADE DE VITORIA - ES, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial MACAPA/AP** - Com sede na AVENIDA CARAMURU, N° 1293A, Bairro: BURITIZAL, CEP: 68902-863 NA CIDADE DE MACAPA - AP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial BELEM/PA** - Com sede na RUA AVERTANO ROCHA, N° 192, BAIRRO CAMPINA, CEP: 66023-120 NA CIDADE DE BELEM - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial PORTO ALEGRE/RS** - Com sede na AVENIDA CARLOS GOMES, N° 700, BAIRRO BOA VISTA, SALA 606, ANDAR 5, CEP 90480-000 NA CIDADE DE PORTO ALEGRE - RS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial ARACAJU/SE** - Com sede na RUA RIACHUELO, N° 1200, BAIRRO SAO JOSE, CEP 49015-160 NA CIDADE DE ARACAJU - SE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial JOÃO PESSOA/PB** - Com sede na AVENIDA DOM PEDRO I, N° 719, SALA 104, CXPST 1260, BAIRRO TAMBIAÁ, CEP 58020-514 NA CIDADE DE JOÃO PESSOA - PB, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**Filial MANAUS/AM** - Com sede na RUA DIAMANTE, N° 278, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, CONJUNTO RESIDENCIAL, CEP 69053-700 NA CIDADE DE MANAUS - AM, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial SALVADOR/BA** - Com sede na AVENIDA TANCREDO NEVES, N° 002539, EDIF. CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES, SALA 2609 BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, CEP 41820-021 NA CIDADE DE SALVADOR- BA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial RIO DE JANEIRO/RJ** - Com sede na RUA VISCONDE DE PIRAJA N° 00414, SALA 718, BAIRRO IPANEMA, CEP 22410-905 NA CIDADE DE RIO DE JANEIRO - RJ, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial CURITIBA/PR** - Com sede na RUA BOM JESUS, N°212, SALA 1904, ANDAR 19, COND AR 3000 - CABRAL COR, BAIRRO JUVEVÊ CEP 80035-010 NA CIDADE DE CURITIBA - PA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial TERESINA/PI** - Com sede na RUA THOMAS EDISON, N° 2203, BAIRRO HORTO, CEP 64052-770 NA CIDADE DE TERESINA - PI, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial MACEIO/AL** - Com sede na AVENIDA FERNANDES LIMA, N° 8, SALA 102, ANDAR 1, BAIRRO FAROL CEP 57055-000 NA CIDADE DE MACEIO - AL, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**Filial RECIFE/PE** - Com sede na AV REPÚBLICA DO LIBANO, Nº 251, SALA 2205, TORRE A, EDIF. RIOMAR TRADE CENTER, BAIRRO PINA, CEP 51110-160 NA CIDADE DE RECIFE - PE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial PORTO VELHO/RO** - Com sede na AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 1925, SALA 6, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, CEP 76804-123 NA CIDADE DE PORTO VELHO - RO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial FORTALEZA/CE** - Com sede na RUA MONSENHOR BRUNO, Nº 1153, BAIRRO: ALDEOTA, SALA 1423, CEP 60115-191 NA CIDADE DE FORTALEZA - CE, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial SÃO PAULO/SP** - Com sede na AVENIDA PAULISTA, Nº 1636, BAIRRO BELA VISTA, CEP 01310-200, CONJUNTO 4, PAVIMENTO 15, SALA 1504, EDIFICIO CERQUEIRA CESAR, CONDOMINIO PAULISTA CORPORATE NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial SÃO LUIS/MA** - Com sede na AVENIDA CEL COLARES MOREIRA, Nº 444, SALA 649B, ANDAR 6, EDIF MONUMENTAL, BAIRRO RENASCENÇA, CEP 65075-441 NA CIDADE DE SÃO LUIZ - MA, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial PALMAS/TO** - Com sede na QUADRA ACSV SE 32, AV. LO 05, Nº 22, LOTE 22 BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, CEP 77021-026 NA CIDADE DE PALMAS - TO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**Filial BELO HORIZONTE/MG** - Com sede na RUA RIO GRANDE DO NORTE, N° 1435, Bairro SAVASSI, SALA 708, PVMT0 7, CEP 30130-138 NA CIDADE DE BELO HORIZONTE - MG, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial GOIANIA/GO** - Com sede na AVENIDA PORTUGAL, N° 1148, QUADRA L29, LOTE 1E, SALA C2501, BAIRRO SET MARISTA, CEP 74150-030 NA CIDADE DE GOIANIA - GO, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial FLORIANOPOLIS/SC** - Com sede na AVENIDA PREF OSMAR CUNHA, N° 416, SALA 1108, BAIRRO CENTRO, CEP 88015-100 NA CIDADE DE FLORIANOPOLIS - SC, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial CUIABA/MT** - Com sede na RUA TIRADENTES, N° 220, BAIRRO PICO DO AMOR, QUADRA 15, LOTE 3, CEP 78065-075 NA CIDADE DE CUIABÁ - MT, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial NATAL/RN** - Com sede na RUA DOUTOR POTY NOBREGA, N° 1946, LOJA 1805, COND EMP INT TRADE CENTER, BAIRRO LAGOA NOVA, CEP 59056-180 NA CIDADE DE NATAL - RN, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.

**Filial CAMPO GRANDE/MS** - Com sede na AVENIDA AFONSO PENA, N° 4785, Bairro: CHACARA CACHOEIRA, CEP: 79040-010 SALA 701, TORRE1, DT04, QUADRA 0AREA, LOTE 000D1, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, sem destaque de capital social, com nome de fantasia SENDPAX e com o objeto social: AGENCIAS DE VIAGENS. OPERADORES TURISTICOS. SERVICOS DE RESERVAS E OUTROS SERVICOS DE TURISMO. SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS.



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS** - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente a participação de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital utilizando o lucro e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**Parágrafo Único.** Poderão os sócios em comum acordo, fazerem retiradas a título de antecipação de resultados, desde que sejam levantados balancetes intermediários para apuração dos resultados e suportado pelos lucros da empresa.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E RESULTADOS** - Os lucros líquidos apurados pela sociedade, após o cumprimento das obrigações legais, contratuais e fiscais pertinentes, poderão ser distribuídos entre os sócios em proporção diferente da participação de cada um no capital social. Para tanto, é imprescindível a deliberação unânime dos sócios, formalizada em ata de reunião ou assembleia, conforme as condições estabelecidas nesta cláusula.

§1º - Da Possibilidade de Distribuição Desproporcional

A faculdade de realizar a distribuição desproporcional de lucros cabe aos sócios, não constituindo direito adquirido. Tal distribuição deve ser eventual, não automática, não permanente e não pode configurar uma sistemática que envolva previsibilidade ou habitualidade.

§2º - Dos Critérios Justificadores

A distribuição de lucros em proporção diversa da participação societária deve ser fundamentada em critérios objetivos, mensuráveis e aprovados previamente de forma unânime pelos sócios, registrados em ata. Esses critérios podem incluir, entre outros:

- Contribuição diferenciada dos sócios para a expansão, consolidação ou proteção dos interesses econômicos da sociedade;
- Assunção comprovada de riscos empresariais adicionais em benefício da sociedade;
- Realização de aportes financeiros suplementares, sem imediata capitalização;
- Desempenho estratégico excepcional que gere impacto econômico relevante para a sociedade;



- Outros critérios empresariais legítimos, desde que expressamente justificados e aprovados.

#### §3º - Da Separação entre Lucro e Remuneração pelo Trabalho

A distribuição de lucros, ainda que desproporcional, não se confunde, substitui ou complementa a remuneração pelo trabalho dos sócios. Esta remuneração deve ocorrer exclusivamente por meio de pró-labore, em valores compatíveis com as funções exercidas e práticas de mercado, respeitando a legislação fiscal, previdenciária e trabalhista.

#### §4º - Da Formalização e Sustentação Documental

Toda deliberação sobre a distribuição de lucros deve ser respaldada por:

- Demonstrações financeiras regulares que comprovem a existência de lucros efetivamente distribuíveis;
- Ata específica contendo a deliberação unânime, os critérios adotados e a fundamentação econômica da distribuição;
- Documentação contábil e gerencial adequada, que possibilite a rastreabilidade e comprovação dos critérios utilizados, quando exigido.

#### §5º - Da Preservação do Capital Social e do Patrimônio Líquido

Fica proibida qualquer distribuição de lucros que implique redução disfarçada do capital social, comprometimento do patrimônio líquido ou descumprimento das reservas legais e contratuais. A deliberação que infringir essas regras será nula, responsabilizando os sócios beneficiados.

#### §6º - Da Revisão e Atualização dos Critérios

Os critérios gerais para distribuição desproporcional de lucros podem ser revistos, ajustados ou complementados mediante deliberação unânime, formalizada em ata. Caso não haja modificação do conteúdo desta cláusula, mas apenas dos critérios operacionais e circunstanciais, não será exigida alteração contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Os sócios afirmam e declaram sob as penas da lei que a Sociedade Empresária Limitada está ENQUADRADA na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 139 de 2011.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO FORO** - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Rio Branco - AC.

E por estarem de inteiro e comum acordo com a redação das cláusulas deste contrato, os sócios assinam em via única, para os regulares efeitos de direito.

Rio Branco - AC, 22 de dezembro de 2025.

---

**SILONIO EFRAIM DE MELO  
SILVA PINHEIRO**  
Sócio Administrador  
CPF: 940.044.042-15

---

**RURIO GUIWEL DE MELO SILVA**  
Sócio  
CPF: 528.206.102-34





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/017.642-4	ACN2560984272	22/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 13:25:28

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 13:22:09
----------------	---------------------------------------	---------------------

**Assinado utilizando assinatura qualificada**

Junta Comercial do Estado do Acre



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1201496 em 23/12/2025 da Empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, CNPJ 18016280000191 e protocolo 250176424 - 22/12/2025. Autenticação: 4A7F88767670D57377E24843AB2A2CF19FB264. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 25/017.642-4 e o código de segurança ampp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2025 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, de CNPJ 18.016.280/0001-91 e protocolado sob o número 25/017.642-4 em 22/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1201496, em 23/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marina Ramos Monteiro Ribeiro.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 11:25:26
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 11:22:08
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
528.206.102-34	RURIO GUIWEL DE MELO SILVA	23/12/2025 11:25:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
940.044.042-15	SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO	23/12/2025 11:22:09
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Marina Ramos Monteiro Ribeiro, Servidor(a) Público(a), em 23/12/2025, às 13:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](http://portal.de.servicos.da.juceac) informando o número do protocolo 25/017.642-4.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

## Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
512.719.402-30	ROCHELLE LIMA CATAO



Junta Comercial do Estado do Acre

Rio Branco, terça-feira, 23 de dezembro de 2025





## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/017.642-4 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1201496 em 23/12/2025 da empresa 1220026120-7 SENDPAX VIAGENS LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
3592038659-7	AVENIDA PAULISTA 1636 CONJ 4 PAVMTO15 SALA 1504 EDIF CERQUEIRA CESAR COND PAULISTA CORPORATE - BAIRRO BELA VISTA CEP 01310-200 - SAO PAULO/SP
5290174539-4	AVENIDA PORTUGAL 1148 QUADRAL29 LOTE 1E SALA C2501 - BAIRRO SET MARISTA CEP 74150-030 - GOIANIA/GO
4190227005-6	RUA BOM JESUS 212 SALA 1904 ANDAR 19 COND AR 3000 - CABRAL COR - BAIRRO JUVEVE CEP 80035-010 - CURITIBA/PR
3290080549-4	AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA 2598 - BAIRRO SANTA LUIZA CEP 29045-402 - VITORIA/ES
2890031168-5	RUA RIACHUELO 1200 - BAIRRO SAO JOSE CEP 49015-160 - ARACAJU/SE
2290046464-8	RUA THOMAS EDISON 2203 - BAIRRO HORTO CEP 64052-770 - TERESINA/PI
1392002900-1	RUA DIAMANTE 278 CONJUNTO RESIDENCIAL - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 69053-700 - MANAUS/AM
5492010449-0	AVENIDA AFONSO PENA 4785 SALA 701 TORRE1 DT04 QUADRA0AREA LOTE 000D1 - BAIRRO CHACARA CACHOEIRA CEP 79040-010 - CAMPO GRANDE/MS
3390167271-5	RUA VISCONDE DE PIRAJA 00414 SAL 718 - BAIRRO IPANEMA CEP 22410-905 - RIO DE JANEIRO/RJ
1190026576-0	AVENIDA SETE DE SETEMBRO 1925 SALA 6 - BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP 76804-123 - PORTO VELHO/RO
4392009480-1	AVENIDA CARLOS GOMES 700 SALA 606 ANDAR 5 - BAIRRO BOA VISTA CEP 90480-000 - PORTO ALEGRE/RS
2392005560-4	RUA MONSENHOR BRUNO 1153 SALA 1423 - BAIRRO ALDEOTA CEP 60115-191 - FORTALEZA/CE
2490047358-4	RUA DOUTOR POTY NOBREGA 1946 LOJA 1805 COND EMP INT TRADE CENTER - BAIRRO LAGOA NOVA CEP 59056-180 - NATAL/RN
2790522275-2	AVENIDA FERNANDES LIMA 8 SALA 102 ANDAR 1 - BAIRRO FAROL CEP 57055-000 - MACEIO/ AL
1692000331-5	AVENIDA CARAMURU 1293A - BAIRRO BURITIZAL CEP 68902-863 - MACAPA/AP
2190062837-2	AVENIDA CEL COLARES MOREIRA 444 SALA 649B ANDAR 6 EDIF MONUMENTAL - BAIRRO RENASCENCA CEP 65075-441 - SAO LUIS/MA
3192020634-0	RUA RIO GRANDE DO NORTE 1435 SALA 708 PVMTO 7 - BAIRRO SAVASSI CEP 30130-138 - BELO HORIZONTE/MG
2990211135-8	AVENIDA TANCREDO NEVES 002539 EDIF CEO SALVADOR SHOPPING TORRE LONDRES SALA 2609 - BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES CEP 41820-021 - SALVADOR/BA
4290221318-5	AVENIDA PREF OSMAR CUNHA 416 SALA 1108 - BAIRRO CENTRO CEP 88015-100 - FLORIANOPOLIS/ SC
1590207259-8	RUA AVERTANO ROCHA 192 - BAIRRO CAMPINA CEP 66023-120 - BELEM/PA
5192007624-8	RUA TIRADENTES 220 QUADRA15 LOTE 3 - BAIRRO PICO DO AMOR CEP 78065-075 - CUIABA/MT
2690208723-3	AVENIDA REPUBLICA DO LIBANO 251 SALA 2205 TORRE A EDIF RIOMAR TRADE CENTER - BAIRRO PINA CEP 51110-160 - RECIFE/PE
1790041799-9	QUADRA ACSV SE 32, AV. LO 05, 22 LOTE 22 - BAIRRO PLANO DIRETOR SUL CEP 77021-026 - PALMAS/TO
2590047686-0	AVENIDA DOM PEDRO I 719 SALA 104 CXPST 1260 - BAIRRO TAMBIA CEP 58020-514 - JOAO PESSOA/PB

23 de dez de 2025





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AC

NOME  
RURIÓ GUIVEL DE MELO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
1203687 CBMAC AC

CPF  
528.206.102-34

DATA NASCIMENTO  
18/06/1986

FILIAÇÃO  
ABIMAEI DA SILVA  
CILDA ALVES DE MELO SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
03452731431

VALIDADE  
24/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
22/11/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
RIO BRANCO, AC

DATA EMISSÃO  
16/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

18272746729  
AC408871288

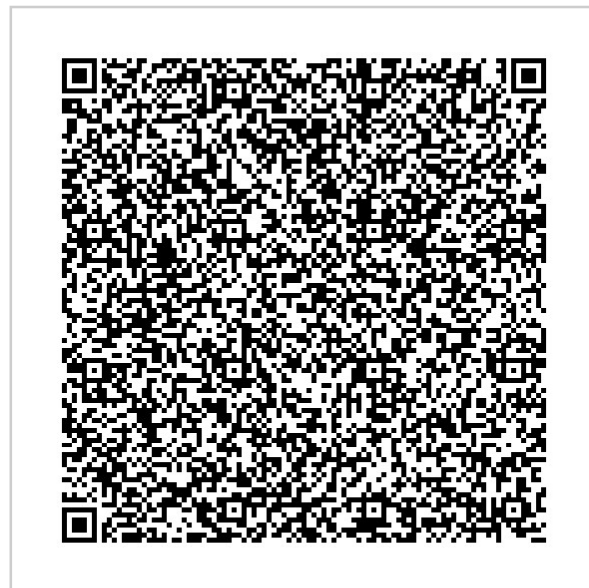
ACRE

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1759875619

1759875619

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.016.280/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/04/2013</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>SENDPAX VIAGENS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SENDPAX</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *)</b> <b>79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MARUPA</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>69.903-355</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOTEAMENTO SANTA LUZIA</b>	MUNICÍPIO <b>RIO BRANCO</b>	UF <b>AC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIAL@SENDPAX.COM</b>	TELEFONE <b>(41) 3618-0615</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/04/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **17:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.016.280/0001-91  
**Razão Social:** SENDPAX VIAGENS LTDA  
**Endereço:** R MARUPA 49 / LOTEAMENTO SANTA LU / RIO BRANCO / AC / 69903-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/02/2026 a 18/03/2026

**Certificação Número:** 2026021704122084873651

Informação obtida em 27/02/2026 19:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.016.280/0001-91

Certidão n°: 1398141/2026

Expedição: 07/01/2026, às 16:47:09

Validade: 06/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENDPAX VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.016.280/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA**  
**CNPJ: 18.016.280/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:23:59 do dia 05/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2026.

Código de controle da certidão: **F9DC.EA09.F901.1AAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Diretoria de Administração Tributária

CND nº: 1069011

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Data Emissão: 17/02/2026

Hora Emissão: 10:16

NOME:  
SENDPAX VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ:  
18.016.280/0001-91

SITUAÇÃO CPF/CNPJ NA SRFB:  
Ativa

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

DATA DE VALIDADE:  
17/04/2026

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes nos Artigos 123 a 126 da LC 413/2022, NÃO CONSTA, nas bases informatizadas do sistema de processamento de dados da CND da Secretaria de Estado de Fazenda pendência em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado do Acre exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa

Outras Informações:  
LICITAÇÕES

OBSERVAÇÕES

\* Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD)

\* Qualquer rasura ou emenda inválida este documento.

Emitido pelo Portal Sefaz Online

Código de Autenticidade:





**PREFEITURA DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1339/2026**

**CNPJ: 18.016.280/0001-91**

**Nome: SENDPAX VIAGENS LTDA**

**Endereço: MARUPA, 49**

**Bairro: LOTEAMENTO SANTA LUZIA**

**Cidade: RIO BRANCO UF: AC**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN) e a inscrições em Dívida Ativa junto a Divisão de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município (PROJURI).

Esta certidão se refere à situação da pessoa jurídica identificada como sujeito passivo no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Branco, amparada legalmente pela Lei Complementar 1.508/2003, Art. 303.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Portal do Cidadão, no endereço <http://portalcidadao.riobranco.ac.gov.br/autenticidade-de-documentos/>.

Emitida em 12/01/2026 09:49:13 horário do Acre.

Válida até 13/03/2026.

Código de autenticidade da certidão: **3CCC.A9DA.8DD6.84A6.CCDA.1F90.F24C.895F.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Observação:

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 04/03/2026, CERTIFICAMOS que:

**NADA CONSTA** nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **Sendpax Viagens Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 18.016.280/0001-91**.

---

**Observações:**

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
  - b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
  - c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".
- 

Rio Branco (AC), 5 de março de 2026.



**CERTIDÃO Nº:** 002663376  
0002663376

FOLHA: 1/1

**PEDIDO Nº:** 

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a empresa Sendpax Viagens Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, com sede na Rua Marupá, nº 49, Bairro Loteamento Santa Luzia, Rio Branco - AC, CEP. 69903-355, celebrou com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, inscrita no CNPJ sob nº 20.971.057/0001-45, localizada na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, o Contrato nº 006/2023 e seus aditivos, decorrente do Processo Licitatório SIAD nº 1091012 359/2022, processo eletrônico SEI nº 19.16.3901.0003885/2023-20, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem a serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de "Taxa por Transação", além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional", com vigência de 24/01/2023 a 23/01/2027, e prestou os serviços abaixo discriminados, com prazo de execução de 5 dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada:

**LOTE ÚNICO – Emissão, remarcação ou alteração de passagem aérea, nacional ou internacional, via sistema informatizado e telefone, passagem rodoviária nacional via telefone e seguro de viagem**

**Serviços executados:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, para membros e servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, quando em viagem à serviço, ou, ainda, a terceiros autorizados, na modalidade de "Taxa por Transação", além do serviço de seguro de assistência em viagem internacional.

**Quantidade dos serviços:** 3.728 (três mil, setecentos e vinte e oito).

**PARTE PGJ**

Item	COD. SIAD	QTD	UND	Especificações do Item
1	22365	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva ( <b>quantidade estimada: 1420</b> ).
2	22349	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial ( <b>quantidade estimada: 142</b> ).
3	22330	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva ( <b>quantidade estimada: 24</b> ).

4	22357	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial ( <b>quantidade estimada: 3</b> ).
5	59021	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone ( <b>quantidade estimada: 100</b> ).
6	55980	1	Unidade	Serviço de seguro de viagem ( <b>quantidade estimada: 27</b> )
7	2356	1	Unidade	Passagens aéreas
8	2364	1	Unidade	Passagens rodoviárias
9	3910	1	Unidade	Seguro de Viagem (Internacional)
<b>PARTE FEPDC</b>				
10	22365	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva ( <b>quantidade estimada: 100</b> ).
11	22349	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea nacional, via telefone, em caráter emergencial ( <b>quantidade estimada: 10</b> ).
12	22330	1	Unidade	Emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via sistema informatizado de gestão de viagens por meio de funcionalidade de auto reserva ( <b>quantidade estimada: 5</b> ).
13	22357	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem aérea internacional, via telefone, em caráter emergencial ( <b>quantidade estimada: 1</b> ).
14	59021	1	Unidade	Reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de passagem rodoviária nacional, via telefone ( <b>quantidade estimada: 20</b> ).
15	55980	1	Unidade	Serviço de seguro de viagem ( <b>quantidade estimada: 6</b> )
16	2356	1	Unidade	Passagens aéreas
17	2364	1	Unidade	Passagens rodoviárias
18	3910	1	Unidade	Seguro de Viagem (Internacional)

No decorrer da execução contratual foram emitidas Notas Fiscais, devidamente atestadas pelos fiscais do contrato, correspondentes aos serviços efetivamente executados por meio do contrato nº 006/2023 e para fins de comprovação destacam-se as mais recentes:

- Nota Fiscal nº 739/2025, emitida em 18/11/2025;
- Nota Fiscal nº 799/2025, emitida em 02/12/2025.

De acordo com informações prestadas pela Diretoria de Gestão de Transportes - DGET, na pessoa da servidora Paloma Ribeiro César (9722681), "a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, presta serviços à PGJ desde 2023, em total conformidade com o contrato e de maneira satisfatória, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e qualitativos, conforme as especificações contratuais. A empresa demonstrou

competência e profissionalismo, cumprindo fielmente com todas as suas obrigações, tal como contato facilitado com a equipe de suporte, independente do horário, agilidade no retorno das demandas, cobranças em e-mails não respondidos e demais tratativas, mantendo o alto padrão de atendimento mesmo em meses com a demanda alta, conforme apresentado nas NF'S 9722927 - 9722938. Ressalto, ainda, que não houve, até a presente data, nenhum registro que coloque em dúvida sua conduta técnica ou profissional."

A Diretoria de Gestão de Transportes - DGET, na pessoa da servidora Paloma Ribeiro César, informou (doc. 9772110), ademais, que o valor total dos serviços executados, considerando o Contrato inicial nº 006/2023 e os dois aditivos de prorrogação formalizados, correspondeu a R\$6.290.402,12 (seis milhões, duzentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos).

Por fim, certifica-se que, após pesquisas aos arquivos da Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios, inexistiu qualquer apontamento relativo à instauração de processo administrativo de responsabilização de fornecedores com vistas à apuração de irregularidade na prestação do objeto pela Contratada.

Isso posto, considerando as informações supra, registra-se que as obrigações assumidas pela Contratada vêm sendo cumpridas de forma satisfatória, emitindo-se o presente atestado para os fins de direito.

Belo Horizonte, na data da assinatura eletrônica.

**Silviene F. da Rocha**  
**Diretoria de Gestão de Contratos e Convênios**  
**Coordenadora**



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, COORDENADOR II**, em 26/02/2026, às 16:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **9772114** e o código CRC **ACA6ED1C**.



Assembleia Legislativa  
Secretaria Executiva Adjunta Administrativa


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, executou para a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, CNPJ sob o nº 04.039.657/0001-13, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2025, Pregão Eletrônico nº 05/2024, conforme segue:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Emissão de Passagens Aéreas Nacionais, Internacionais e Intermunicipais, sob demanda, para prestar serviços de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de pesquisas de preços, assessoramento, reservas, marcação, remarcação, cancelamento, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo “código localizador”, seguro para as passagens internacionais, destinadas a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Acre;
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Contrato nº 04/2025 – 06/03/2025 a 05/03/2026;
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 592 (quinhentos e noventa e dois bilhetes); e
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO EXECUTADO:** R\$ 2.176.054,72 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Atestamos ainda que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Branco, 19 fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 SOLONIDAS NASCIMENTO MAIA  
Data: 20/02/2026 13:28:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SOLÔNIDAS NASCIMENTO MAIA**  
Secretário Executivo Adjunto Administrativo



**Governo do Estado de São Paulo  
Casa Militar e Defesa Civil  
Núcleo de Contratos**

**ATESTADO**

**Nº do Processo:** 003.00000546/2026-23

**Interessado:** Sendpax Viagens Ltda

**Assunto:** Atestado de Capacidade Técnica - prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas

Atesta-se, para fins de participação em licitações realizadas por órgãos públicos e empresas particulares, que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.016.280/0001-91 executou para a **CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ sob o nº 00.000.368/0001-50, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2021, Pregão Eletrônico nº 05/2021, conforme segue:

· **SERVIÇO EXECUTADO:** Prestação de serviços não contínuos de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, em observância à política de viagens fixada na Resolução SGP-10, de 02/04/2013, consoante Decreto nº 53.546, de 13/10/2008, com a emissão estimada de 600 (seiscentas) passagens aéreas nacionais e de 30 (trinta) passagens aéreas internacionais, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

· **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Contrato nº CMil-034/2021 com início em 15/09/2021 e término 14/09/2022.

· **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 630 (seiscentos e trinta).

· **VALOR TOTAL DO SERVIÇO EXECUTADO:** R\$ 1.203.879,24 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e setenta e nove e vinte e quatro centavos).

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

E, por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**DANIEL JOSÉ DE MELIM**  
1º Tenente PM Diretor  
Núcleo de Aviação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador  
**0097146214** e o código CRC **08A772E1**.

---

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.016.280/0001-91 executou para o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO MARANHÃO – SESCOOP/MA, CNPJ sob o nº 07.368.523/0001-34, através do Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2017, Pregão Presencial nº 001/2017 o seguinte serviço:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Hospedagens nacionais e internacionais, locação de veículos para transferência de passageiros como vans, traslados, agenciamento de viagens para assessoramento, programação, reserva, emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas domésticas e internacionais, incluindo a emissão de seguro de assistência em viagem internacional e outros serviços correlatos, para o atendimento às demandas do SESCOOP/MA.
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 27/10/2017 a 27/10/2018 (Contrato nº 40/2017); 01/12/2018 a 01/12/2019 (Termo aditivo); 01/12/2019 a 01/12/2020 (Termo aditivo); 01/12/2020 a 01/12/2021 (Termo aditivo); 01/12/2021 a 01/12/2022 (Termo aditivo).
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 1.574 (Um mil, quinhentos e setenta e quatro);
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais).

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís/MA, 09 de agosto de 2022

CYNTHIA CRISTINA PASSOS AMARAL BALUZ:64430588368  
Assinado de forma digital por  
CYNTHIA CRISTINA PASSOS  
AMARAL BALUZ:64430588368  
Dados: 2022.08.09 10:14:35  
-03'00"

Cynthia Cristina Passos Amaral Baluz  
**Superintendente**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº. 18.016.280/0001-91, sediada à Rua Marechal Deodoro, nº 869, 6º andar, sala 604, Edifício Center Tower, Bairro Centro, CEP: 80060-010 – Curitiba/PR, telefone: (41) 3618-0615, executa para esta **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC**, inscrita sob o CNPJ nº 09.062.155.0001/27, com sede na Avenida Brasil, nº 402, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre, os serviços, abaixo especificados:

- 1) **Número da Ata:** ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2020.
- 2) **Vigência da Ata:** 20/03/2020 a 20/03/2021.
- 3) **Objeto da Ata:** serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres, com emissão de passagens aéreas e terrestres nacionais e, eventualmente, internacional, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador".
- 4) **Valor total da Ata:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- 5) **Serviços executados:** Nos termos do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020 – CPL 04.

Atestamos, ainda, que os serviços são executados satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Rio Branco, AC – 26 de novembro de 2020.

  
**José Ribamar Trindade de Oliveira**  
Secretário de Estado - Chefe da casa Civil

AV. BRASIL, 402 - CENTRO - RIO BRANCO/AC  
(68) 3215-2800 / 3215-2801

1



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 116851301212547304807-1  
Data: 13/01/2021 09:16:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKZ97319-2T0W;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SENDPAX VIAGENS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SENDPAX VIAGENS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 11:18:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SENDPAX VIAGENS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 116851301212547304807-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad68eee241ed77761862f9600a23e756bd88f66b4c2b3eb06075dfecad8927d6afc780261c4b9a55cd803080619d0cc3e11



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Diretoria de Logística

Rio Branco-AC, 18 de novembro de 2020.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.016.280/0001-91, executou para o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, através da Ata de Registro de Preços nº 04/2018, Pregão Eletrônico/SRP nº 52/2017:

- **SERVIÇO EXECUTADO:** Prestação do serviço de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso e entrega de bilhetes ou ordens de passagens aéreas e terrestres e, hospedagem ao Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
- **PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** 17/01/2018 a 17/01/2019.
- **QUANTIDADE DOS SERVIÇOS:** 1.280 (Mil, duzentos e oitenta).
- **VALOR TOTAL DO SERVIÇO:** R\$ 1.349.250,00 (Um milhão trezentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta) reais.

Atestamos ainda, que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Bezerra Felix, Diretor(a)**, em 18/11/2020, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0886752** e o código CRC **FAA15EF4**.





Fazendo o turismo legal.

# CERTIFICADO

Atividade

**Agência de Turismo**

Nome do prestador

**SENDPAX VIAGENS LTDA**

Número do cadastro

**18.016.280/0001-91**

Consulte a autenticidade



Data de validade:

**20/01/2025 a 20/01/2027**

**Secretaria Nacional de Políticas de Turismo**

**Ministério do  
Turismo**

**Governo  
Federal**



## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **SENDPAX VIAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 18.016.280/0001-91**, com sede na **Rua Marupá, nº 49 – Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP 69903-355, Rio Branco/AC**, neste ato representada por seu representante legal **Silonio Efraim de Melo Silva Pinheiro, brasileiro, empresário**, portador da **Carteira de Identidade RG nº 412223 – SSP/AC**, inscrito no **CPF nº 940.044.042-15**, residente e domiciliado na **Rua Marupá, nº 49 – Bairro Loteamento Santa Luzia, CEP 69903-355, Rio Branco/AC**, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de participação em processo licitatório, que:

**I – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social**, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme disposto no **art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**.

**II – Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, nos termos do **art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**.

**III – Não existem fatos impeditivos para sua habilitação**, bem como não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nem está suspensa ou impedida de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declara, ainda, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Rio Branco/AC, 5 de Março de 2026



Assinado de forma digital por Silonio  
Efraim de Melo Silva Pinheiro  
SENDPAX VIAGENS LTDA

---

**Silonio Silva**  
Diretor Comercial  
SENDPAX VIAGENS LTDA  
CNPJ 18.016.280/0001-91



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.016.280/0001-91 DUNS®: 942374520  
Razão Social: SENDPAX VIAGENS LTDA  
Nome Fantasia: SENDPAX  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	18/03/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/03/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/10/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/11/2025 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SENDPAX VIAGENS LTDA

CPF/CNPJ: 18.016.280/0001-91

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:43:55 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EbsLEUo7BaloXP7cxmUC

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RURIO GUIWEL DE MELO SILVA**

CPF/CNPJ: **528.206.102-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:50:34 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ixupCECgMPAK35kx1khv

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **940.044.042-15**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 08:48:44 do dia 09/03/2026 , com validade até o dia 08/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ID5RYeVmdk1sDmZfqROx

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **SENDPAX VIAGENS LTDA**

CPF/CNPJ: **18.016.280/0001-91**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:49:46 do dia 06/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: U7OA060326164946

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SILONIO EFRAIM DE MELO SILVA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **940.044.042-15**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:17 do dia 06/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 6WQG060326165217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RURIO GUIWEL DE MELO SILVA**

CPF/CNPJ: **528.206.102-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:51:09 do dia 06/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 4IF6060326165109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/03/2026 às 16:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.016.280/0001-91.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AB.2EC6.3303.6310 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/03/2026 às 16:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 940.044.042-15.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AB.2E6D.759E.E221 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/03/2026 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 528.206.102-34.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69AB.2F1C.337E.6396 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)